



**ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CURRAL
VELHO- PB**

RESOLUÇÃO CMAS - Nº. 01, 11 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO
DO PLANO DE AÇÃO 2024 DO
COFINANCIAMENTO DO
GOVERNO FEDERAL DOS
SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
E DO APRIMORAMENTO DA
GESTÃO POR MEIO DE BLOCOS
DE FINANCIAMENTO DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM
COMO, DOS PROGRAMAS DO
SUAS DO MUNICÍPIO DE
CURRAL VELHO- PB.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Curral Velho Estado da Paraíba, Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 11 de Janeiro, em caráter presencial no SCFV sala de reunião e de através de reunião ordinária;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social, Família e Combate à Fome/SNAS de



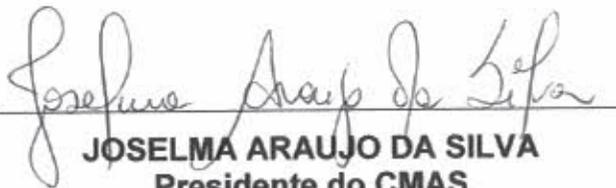
Nº.: 80, de 23 de novembro de 2023 que trata sobre a abertura do Plano de Ação 2024 cominado com a observância do Art. 4º, §1º da Portaria do MDS de Nº.: 113, de 10 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal do SUAS - 2024, no Município Curral Velho– PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

CURRAL VELHO– PB, 11 de Janeiro de 2024.


JOELMA ARAUJO DA SILVA
Presidente do CMAS